INDICAÇÃO Nº 012/2018

Eu, Leandro Batista Dionísio, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que conceda através de Lei o direito de afastamento sem remuneração por 2 (dois) anos a todos os funcionários públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação foi elaborada tendo em vista que apenas a categoria dos professores goza de tal direito, razão pela qual indico que seja estendido à todas as demais categorias de trabalhadores do município de Planalto.

Sala das sessões, 13 de agosto de 2018.

Leandro Batista Dionísio

Vereador